



Prefeitura de Timbó

PARECER TÉCNICO

Parecer técnico, emitido em nome da Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviço, em atendimento ao despacho da Comissão Permanente de Licitações do Município de Timbó, acerca da proposta da empresa vencedora do processo licitatório de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 74/2024 FCT** cujo objeto versa acerca da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA), DE REFORMA, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO E CULTURAL LEOPOLDO KURTZ DE TIMBÓ/SC, EM PLENA E TOTAL CONFORMIDADE COM OS MEMORIAIS DESCRITIVOS, QUANTITATIVOS, PROJETOS, ORÇAMENTO ESTIMATIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MINUTAS CONTRATUAIS E DEMAIS DOCUMENTOS RELACIONADOS. PAGAMENTO MEDIANTE CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0610248-07 (FINISA).**

A proposta da empresa vencedora **F.A. Construção de Edifícios LTDA**, CNPJ **33.146.979/0001-60** apresentada foi submetida a conferência dos valores de acordo com a legislação vigente, sendo analisados os valores unitários (item a item) e os valores globais, sendo considerados estes últimos para efeitos de exequibilidade, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União.

A proposta apresentada pela empresa supracitada está em conformidade com o objeto licitado, porém acima do limite para garantia adicional.

Conforme análise foi dado desconto global de **19,93 %**, estando abaixo do percentual limite de exequibilidade de 25%, porém acima do valor de **15%** limite em que seria dispensada a **garantia adicional**, prevista no contrato.

O valor da proposta é de **R\$ 3.384.486,70** (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e seis reais, e setenta centavos), e não foram identificados erros de arredondamento ou manipulação da proposta, conforme planilha anexa.

Este é o parecer.

Timbó, 03 de julho de 2024



JONATHAN DE SOUZA NUNES
Engenheiro Civil - CREA/SC 156148-2



RODRIGO BECKER
Diretor do Departamento de Planejamento e
Urbanismo